



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA Nº 05/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGRERS**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, a senhora Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença do repórter Cristiano Wildner (representante do jornal Folha do Mate). Inicialmente, a senhora Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**” do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 04/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de março de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º) Of. Nº 051/2023-GAB, de 17 de março de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 019**, datado de 16 de março de 2023, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; b) **PROJETO DE LEI Nº 020**, datado de 16 de março de 2023, sob a ementa: “**ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**”; c) **PROJETO DE LEI Nº 021**, datado de 17 de março de 2023, sob a ementa: “**ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. 2º) Of. Nº 054/2023-GAB, de 21 de março de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 022**, datado de 21 de março de 2023, sob a ementa:

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



“ALTERA A LEI Nº 3.035, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; b) PROJETO DE LEI Nº 023, datado de 21 de março de 2023, sob a ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, referente ao projeto de lei identificado como nº 023, acompanha cópia da *minuta* do “**Contrato Administrativo**” a ser firmado entre as partes. 3º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) Portaria Nº 01/2023, datada de 17 de março, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: “CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO” Período: 05/04/2023 à 04/05/2023. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não houveram inscritos para o uso da palavra na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, a senhora Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 019/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei Nº 019/2023, epigrafado no item “1º.a”

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 020/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei** Nº 020/2023, epigrafado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 021/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei** Nº 021/2023, epigrafado no item “1º.c” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, o Vereador Emerson, em sua manifestação, disse: senhora Presidente, só pra constar, já tinha um projeto que ia ser implantado ali no Centro Administrativo, onde ia ser colocado uma certa quantia de placas. Então agora, como tem esse *parque turístico* ali que em pouco tempo vai ser feito ali; vai ter bastante iluminação nas áreas de lazer; nas quadras esportivas; concha acústica; orquidário; as trilhas vão ser iluminadas; então o Prefeito achou *por bem*, em reunião com o pessoal, de aumentar essa carga já; aproveitar o telhado do Centro Administrativo e aumentar; e pra isso temos que fazer uma subestação de energia; botar mais um transformador lá pra comportar essa energia elétrica aí que eles vão gerar e futuramente, com certeza, os prédios aí não vão mais pagar luz, somente a taxa. Eu aprovo esse projeto. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 022/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei** Nº 022/2023, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 023/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 023/2023**, epigrafado no item “**2º.b**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (**XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos**). Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **28 de março**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:00 (vinte) horas**. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggars
MARCELA MACHRY EGGRAS
PRESIDENTE - BANCADA PDT

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

Clair B. Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP
Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB

Volnei A. Hochscheidt
VOLNEI A. HOCHSCHEIDT
BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Selson José Kirch
SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

Osmar Renê Bick
OSMAR RENÊ BICK
BANCADA PSDB
Rony Stöhr
RONY STÖHR
BANCADA PSDB

Carmen R. Bohn Seidel
CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo